



INDICAÇÃO N 006/2024

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Realize a limpeza do loteamento damasceno, abrindo as vias de circulação.

JUSTIFICATIVA

O loteamento damasceno encontra-se cheio de mato, as ruas do local estão intrafegáveis devido isso, portanto, torna-se muito importante realizar a limpeza e abrir as vias de circulação, ou seja, as ruas.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 26 de fevereiro de 2024.

Josivan Nogueira da Silva.

Vereador